

ATA NÚMERO 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA, NO CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE E.P.E. (CHMA E.P.E.) -----

Ao segundo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, o júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração em vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, para o procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalhos vagos na categoria de Enfermeiro Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE, reuniu pelas quinze horas, nas instalações do Centro Hospitalar do Médio Ave (CHMA), EPE – Unidade de Famalicão, situado na Rua Cupertino de Miranda nº 150 – 4760-124 Famalicão. -----

Estiveram presentes na reunião: Enfermeira Sandra Fernandes dos Santos, Enfermeira Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica que preside o júri; Enfermeira Liliana Beatriz Oliveira Martins, Enfermeira Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica, primeira vogal efetiva que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos; Filipa de Sousa Abreu Dias da Silva, Enfermeira Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica, segunda vogal efetiva, do CHMA, E.P.E. -

Ordem de Trabalhos: -----

Leitura do artigo 9º, da portaria nº 153/2020, de 23 de junho onde consta a entrevista profissional de seleção. -----

Elaboração da lista definitiva de candidatas admitidas à entrevista profissional de seleção, por aplicação do método avaliação curricular. -----

Agendamento das entrevistas profissionais de seleção. -----

Decorrido o prazo fixado de 10 dias úteis para a realização da audiência dos interessados, conforme artigos 24º e 25º da Portaria nº 153/2020, de 23 de junho, e não tendo sido rececionada qualquer alegação por parte das candidatas excluídas, o júri converteu a lista provisória em lista definitiva de candidatas admitidas à entrevista profissional de seleção, conforme quadro infra. -----

----- LISTA DE CANDIDATAS ADMITIDAS À ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO -----

Nome da candidata	Classificação obtida
Emília Araújo Costa	16,2
Anabela Almeida Lopes	11,3
Marta Bojaca Neto	10,35

Nos termos do artigo 26º da Portaria nº 153/2020, de 23 de junho, pela presente ata, são as candidatas admitidas convocadas para a realização das entrevistas profissionais de seleção, que decorrerão na sala de reuniões do Centro Hospitalar do Médio Ave (CHMA), EPE – Unidade de Famalicão, situado na Rua Cupertino de Miranda nº 150 – 4760-124 Vila Nova de Famalicão, na data e horário constantes da tabela. -----

Nome da candidata	Data	Hora
Anabela Almeida Lopes	29/09/2022	10:00
Emília Araújo Costa	29/09/2022	10:30
Marta Bojaca Neto	29/09/2022	11:00

De acordo com a ata nº 1, a entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

A entrevista profissional de seleção será considerada nos termos do seguinte quadro e será obtida pela seguinte fórmula: -----

$$-----EPS=(APR+RLPC+CC+DCD)/4 -----$$

APR respeita a Atitude Proativa e Responsabilidade -----

RLPC a Rigor na Linguagem sobre a Prática Clínica -----

CC a Conhecimento Científico na área de especialidade em Saúde Infantil e Pediátrica -----

DCD a Domínio do Conhecimento da Disciplina. -----

Entrevista Profissional de Seleção (até 20 pontos)	Pontuação
Atitude Proativa e Responsabilidade (APR)	0-20
Rigor na Linguagem sobre a Prática Clínica (RLPC)	0-20
Conhecimento Científico (CC)	0-20
Domínio do Conhecimento da Disciplina (DCD)	0-20

Os Critérios definidos para a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) supra enunciados, serão otimizados de acordo os parâmetros de seguida expostos e valorados da forma que se expressa: -----

Atitude Proativa e Responsabilidade -----

- Apreciação crítico-reflexiva, do desempenho verbalizado da adequada realização profissional, tendo em conta o sentido de compromisso da instituição, para alcançar os resultados esperados - 0 a 7 valores; -----
- Capacidade para avaliar o empreendedorismo criativo, inerente aos compromissos institucionais - 0 a 6 valores; -----
- Capacidade para aceitar a responsabilidade e responder pelas suas ações e pelos juízos profissionais que elabora - 0 a 7 valores. -----

Rigor na Linguagem sobre a Prática Clínica -----

- Expressão oral com clareza, fluência e precisão técnica - 0 a 10 valores; -----
- Conhecimento da linguagem clínica em Enfermagem, com adoção da terminologia expressa na Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem – 0 a 10 valores.

Conhecimento Científico na área de Especialização em Saúde Infantil e Pediátrica -----

- Apropriação e aplicação do conhecimento científico, com particular ênfase na área da Saúde Infantil e Pediátrica, sobre práticas de trabalho interprofissional eficazes, de acordo com o core da disciplina - 0 a 5 valores; -----
- Conhecimento e fundamentação da prática clínica, através da evidência científica e discussão de projetos inovadores desenvolvidos e/ou aplicados na área da Saúde Infantil e Pediátrica 0 a 15 valores. -----

Domínio do Conhecimento da Disciplina -----

- Apropriação dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem em Saúde Infantil e Pediátrica - Enquadramento Concetual e Enunciados Descritivos - 0 a 10 valores; -----
- Perceção da dimensão da disciplina de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica – o método, o processo de Enfermagem, numa perspetiva de desenvolvimento de competências e modelo integrador na construção de saberes práticos e teóricos - 0 a 10 valores. -----

A reunião terminou às dezoito horas. Nada mais havendo a tratar, o Júri deliberou terminar a reunião da qual elaborou a presente ata que, depois de lida, será assinada pelos seus membros.

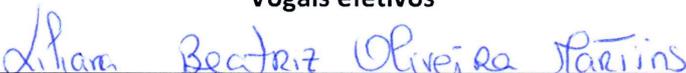
O Júri

Presidente



Sandra Fernandes dos Santos

Vogais efetivos



Liliana Beatriz Oliveira Martins



Filipa de Sousa Abreu Dias da Silva